



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 44.761.693/0001-00
Processo nº 5589/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa, cozinha e elétricos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2500	UN	BISCOITO DE QUEIJO ASSADO 65G
2	1500	UN	BISCOITO DE FERRADURA ASSADO 65G
3	350	KG	BOLO CONFEITADO
4	300	UN	BOLO SIMPLES ASSADO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO DE 800G
5	550	UN	BOLO SIMPLES ASSADO EM PEDAÇO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO 80G
6	450	UN	BOLO SIMPLES ASSADO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO DE 5000G
7	1000	UN	BRIGADEIRO PRONTO PARA CONSUMO, PESO APROXIMADO 15G
8	500	UN	BROA DOCE ASSADA, PESO APROXIMADO 65G
9	850	UN	BROA SALGADA ASSADA, PESO APROXIMADO 65G
10	450	UN	EMPADINHA ASSADA, RECHEIOS VARIADOS, PESO APROXIMADO 90G
11	2300	UN	ENROLADINHO PRESUNTO E MUÇARELA, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G
12	3000	UN	ENROLADINHO DOCE COM RECHEIO DE QUEIJO, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G
13	2000	UN	ENROLADINHO SALGADO COM RECHEIO DE SALSICHA, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G
14	150	KG	MINI SALGADO FRITO, SABORES VARIADOS
15	200	UN	MISTO QUENTE COMPLETO FEITO NA HORA, COMPOSTO POR PÃO FRANCES, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, OVO, TOMATE, PESO APROXIMADO DE 120G
16	200	UN	MISTO QUENTE SIMPLES FEITO NA HORA, COMPOSTO POR PÃO FRANCES, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA, PESO APROXIMADO 100G
17	400	UN	NHOQUE DOCE ASSADO, PESO APROXIMADO DE 65G
18	1000	PC	PÃO BISNAGUINHA, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 300G
19	1500	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, ASSADO, PESO APROXIMADO DE 50G
20	550	KG	PÃO DE BATATA, ASSADO, PESO APROXIMADO DE 50G
21	600	PC	PÃO DE HAMBÚRGUER, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G
22	5000	UN	PÃO DE QUEIJO, ASSADO, PESO APROXIMADO 65G
23	6000	UN	PÃO FRANCES, ASSADO, PESO APROXIMADO 50G
24	550	UN	PÃO MANDI ASSADO, PESO APROXIMADO 80G
25	350	UN	PÃO MANDI ASSADO, TAMANHO GRANDE, PESO APROXIMADO 500G
26	280	PC	PETA, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 250G
27	200	UN	PUDIM EM PEDAÇO, PESO APROXIMADO 120G
28	300	UN	ROSCA ASSADA GRANDE, PESO APROXIMADO 700G
29	650	UN	ROSCA HÚNGARA, ASSADA, PESO APROXIMADO 65G
30	250	UN	ROSCA LÍNGUA DE SOGRA, ASSADA, PESO APROXIMADO 70G
31	550	UN	ROSQUINHA DE COCO ASSADA, PESO APROXIMADO 70G
32	1050	UN	ROSQUINHA FRITA, PESO APROXIMADO 65G
33	500	UN	SALGADO FRITO OU ASSADO, SABORES DIVERSOS, PESO APROXIMADO 70G



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

34	350	UN	SANDUICHE NATURAL 150G
35	200	UN	SONHO, FRITO, RECHEIOS DIVERSOS, PESO APROXIMADO 70G
36	250	PC	TORRADA DE PÃO FRANCES, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G
37	400	UN	TORTA ASSADA DE FRANGO, PEDAÇO, PESO APROXIMADO 100G
38	225	KG	BANANA PRATA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.
39	125	UN	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540 GR, SEM GLÚTEN COM PREPARO DE FRUTA, C/ 6 UN 90GR
40	40	UN	BOLACHA SEM GLÚTEN, TIPO MARIA, MAIZENA, ROSQUINHA OU CREAM CRACKER, 200GR
41	85	UN	CACAU EM PÓ 100% , 500GR
42	45	UN	CHIA EM GRÃOS 120GR
43	70	UN	CRAVO DA ÍNDIA 10 G
44	32	UN	FARINHA DE ARROZ 1KG
45	65	UN	FARINHA DE AVEIA 500GR
46	40	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG
47	30	UN	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG
48	430	PC	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
49	2625	PC	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
50	1100	KG	LARANJA PERA IN NATURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
51	60	PC	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE C/ 500GR
52	150	PC	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 500 G
53	55	UN	CESTO LIXO FECHADO DE 90 L COM TAMPA
54	55	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 90 L COM TAMPA
55	55	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 15 L COM TAMPA
56	55	UN	CESTO P/ LIXO 15 LT COM TAMPA
57	110	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL
58	55	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT TELADO COM TAMPA
59	110	UN	CESTO P LIXO 50 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL
60	55	UN	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50 LITROS
61	55	UN	CESTO P/ LIXO 10L COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL
62	66	UN	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO 200 ML
63	160	UN	CREME DENTAL 90 G
64	400	UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L
65	90	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS
66	125	UN	ESPONJA DE AÇO ANTI-RISCO PRATEADA PARA LOUÇAS. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 12CM X 8CM X 2,5CM.
67	200	UN	LIMPA PEDRA PARA PISOS, CERÂMICAS, CALÇADAS, 2L (TIPO REMOVEX,



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

			PERFECTO...)
68	425	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO. EMBALAGEM 500ML
69	475	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, SEM CLORO. EMBALAGEM 500ML
70	550	UN	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML
71	425	UN	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS E CERÂMICAS 1L (TIPO AJAX, CASA, AZULIM)
72	200	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML
73	150	PC	NAFTALINA 50 G
74	3350	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES 30M X 10CM 1X4
75	375	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 X 10 CM
76	200	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 X 10 CM
77	2600	PC	SACO P/ LIXO 50LT. 10X1
78	3000	PC	SACO P/ LIXO 100LT. 5X1
79	1300	PC	SACO P/LIXO 200 LTS 5X1
80	108	UN	SABONETE INFANTIL 90 GR
81	76	UN	SHAMPOO PARA CABELO 350ML
82	41	UN	ABRIDOR DE LATAS
83	61	UN	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N 5. TAM: 30X45CM
84	85	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 20 LT
85	90	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 30 LT
86	45	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR E TRAVAS NA TAMPA. CAPACIDADE PARA 54 L E DIMENSÕES APROX. DE 37 X 38 X 56 CM
87	18	UN	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI 45 L, 36CM X 56CM X 31CM
88	14	UN	COADOR FUNIL PLÁSTICO PARA LEITE COM TELA DE NYLON
89	93	UN	COLHER DE MESA EM INOX 12X1
90	165	UN	COPOS DE VIDRO 200 ML
91	50	PC	CORDA DE NYLON PARA VARAL MONOFIL 15 METROS
92	20	UN	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
93	143	UN	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA 45 CM X 7,5 M.
94	28	UN	PENEIRA DE AÇO COM FORMATO CÔNICO E COM CABO. DIÂMETRO 20 CM
95	83	UN	ADAPTADOR TEE PARA TOMADA UNIVERSAL
96	1200	PC	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS CO 50 UNIDADES
97	675	PC	BALÃO TIPO CANUDO COM 50 UNIDADES
98	42	UN	EXTENSÃO DE 10 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL
99	42	UN	EXTENSÃO DE 5 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL
100	240	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 12W BIVOLT.
101	130	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 9W BIVOLT.
102	250	UN	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 WATTS, 220 V

- 1.2. O(s) serviço(s)/produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato/ARP, prorrogáveis por igual período.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Justifica-se a contratação em questão, em razão da necessidade de futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa, cozinha e diversos de uso regular das diversas secretarias do Município Doverlândia, tendo como justificativa a reposição de materiais de uso contínuo, essencial e corriqueiro da administração pública, sendo indispensáveis para que a mesma consiga lograr de suas atividades internas bem como para atendimento ao público do **Município de Doverlândia**, do **Fundo Municipal de Saúde**, do **Fundo Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Educação**, conforme demais especificações constantes do termo de referência.

2.3. O objeto em questão deverá ser fornecido/executado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com cada parcela requerida, sem quantitativo mínimo, mediante recebimento de ordem de compras e empenho, na forma de menor valor unitário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

3.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2.1. A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

Subcontratação

3.3. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

3.4. Mediante autorização da Administração.

3.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

Garantia da contratação

3.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

3.7. Por se tratar de fornecimento de produtos não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

4.1. A execução do objeto seguirá as seguintes condições:

4.2. A empresa vencedora deverá estar disponível a atender aos pedidos do Município de Doverlândia ou dos órgãos participantes, realizando as entregas de cada parcela dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que solicitado mediante recebimento de ordem de compras e empenho, sem pedido mínimo nas unidades e quantidades requisitadas;

Local e horário da prestação dos serviços

4.3. O fornecimento será realizado de segunda a sexta, exceto feriados, em horário comercial, iniciando-se no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços e estender-se-á até o final do contrato.

5. QUANTITATIVOS

5.1. Os quantitativos foram apurados de acordo com solicitação elaborada pela secretaria geral da educação, tendo como base licitações anteriormente realizadas e o consumo do ano anterior, apurado através de consulta no software de gestão do município, e ajustado os quantitativos de mais 3 (três) *órgãos participantes, sendo eles o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Doverlândia*, conforme relacionados abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	FME	FMAS	FMS	ADM	QUANTITATIVO TOTAL
1	UN	BISCOITO DE QUEIJO ASSADO 65G	500	300	850	850	2500
2	UN	BISCOITO DE FERRADURA ASSADO 65G	300	200	500	500	1500
3	KG	BOLO CONFEITADO	80	50	110	110	350
4	UN	BOLO SIMPLES ASSADO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO DE 800G	60	40	100	100	300
5	UN	BOLO SIMPLES ASSADO EM PEDAÇO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO 80G	100	50	200	200	550
6	UN	BOLO SIMPLES ASSADO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO DE 5000G	100	60	140	150	450
7	UN	BRIGADEIRO PRONTO PARA CONSUMO, PESO APROXIMADO 15G	250	150	300	300	1000
8	UN	BROA DOCE ASSADA, PESO APROXIMADO 65G	120	80	140	160	500



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

9	UN	BROA SALGADA ASSADA, PESO APROXIMADO 65G	200	180	220	250	850
10	UN	EMPADINHA ASSADA, RECHEIOS VARIADOS, PESO APROXIMADO 90G	90	50	150	160	450
11	UN	ENROLADINHO PRESUNTO E MUÇARELA, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G	500	300	750	750	2300
12	UN	ENROLADINHO DOCE COM RECHEIO DE QUEIJO, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G	700	500	900	900	3000
13	UN	ENROLADINHO SALGADO COM RECHEIO DE SALSICHA, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G	500	200	650	650	2000
14	KG	MINI SALGADO FRITO, SABORES VARIADOS	40	20	45	45	150
15	UN	MISTO QUENTE COMPLETO FEITO NA HORA, COMPOSTO POR PÃO FRANCES, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, OVO, TOMATE, PESO APROXIMADO DE 120G	50	30	60	60	200
16	UN	MISTO QUENTE SIMPLES FEITO NA HORA, COMPOSTO POR PÃO FRANCES, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA, PESO APROXIMADO 100G	50	30	60	60	200
17	UN	NHOQUE DOCE ASSADO, PESO APROXIMADO DE 65G	100	50	125	125	400
18	PC	PÃO BISNAGUINHA, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 300G	300	160	270	270	1000
19	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, ASSADO, PESO APROXIMADO DE 50G	380	200	460	460	1500
20	KG	PÃO DE BATATA, ASSADO, PESO APROXIMADO DE 50G	100	50	200	200	550
21	PC	PÃO DE HAMBÚRGUER, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G	150	80	180	190	600
22	UN	PÃO DE QUEIJO, ASSADO, PESO APROXIMADO 65G	1000	700	1650	1650	5000
23	UN	PÃO FRANCES, ASSADO, PESO APROXIMADO 50G	1500	1000	1750	1750	6000
24	UN	PÃO MANDI ASSADO, PESO APROXIMADO 80G	150	50	175	175	550
25	UN	PÃO MANDI ASSADO, TAMANHO GRANDE, PESO APROXIMADO 500G	80	50	110	110	350
26	PC	PETA, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 250G	50	30	100	100	280
27	UN	PUDIM EM PEDAÇO, PESO APROXIMADO 120G	50	30	60	60	200
28	UN	ROSCA ASSADA GRANDE, PESO APROXIMADO 700G	60	40	100	100	300
29	UN	ROSCA HÚNGARA, ASSADA, PESO APROXIMADO 65G	150	100	200	200	650
30	UN	ROSCA LÍNGUA DE SOGRA, ASSADA, PESO APROXIMADO 70G	60	45	70	75	250
31	UN	ROSQUINHA DE COCO ASSADA, PESO APROXIMADO 70G	120	50	180	200	550
32	UN	ROSQUINHA FRITA, PESO APROXIMADO 65G	260	200	295	295	1050
33	UN	SALGADO FRITO OU ASSADO, SABORES DIVERSOS, PESO APROXIMADO 70G	100	70	160	170	500
34	UN	SANDUICHE NATURAL 150G	100	50	100	100	350
35	UN	SONHO, FRITO, RECHEIOS DIVERSOS, PESO APROXIMADO 70G	50	20	60	70	200
36	PC	TORRADA DE PÃO FRANCES, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G	50	40	80	80	250
37	UN	TORTA ASSADA DE FRANGO, PEDAÇO, PESO APROXIMADO 100G	100	80	110	110	400
38	KG	BANANA PRATA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E	150	25	25	25	225



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

		PARTES PODRES.					
39	UN	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540 GR, SEM GLÚTEN COM PREPARO DE FRUTA, C/ 6 UN 90GR	50	25	25	25	125
40	UN	BOLACHA SEM GLÚTEN, TIPO MARIA, MAIZENA, ROSQUINHA OU CREAM CRACKER, 200GR	40				40
41	UN	CACAU EM PÓ 100% , 500GR	85				85
42	UN	CHIA EM GRÃOS 120GR	45				45
43	UN	CRAVO DA ÍNDIA 10 G	15	15	15	25	70
44	UN	FARINHA DE ARROZ 1KG	32				32
45	UN	FARINHA DE AVEIA 500GR	65				65
46	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG	40				40
47	UN	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG	30				30
48	PC	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	300	15	15	100	430
49	PC	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	1500	100	25	1000	2625
50	KG	LARANJA PERA IN NATURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	450	50	100	500	1100
51	PC	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE C/ 500GR	60				60
52	PC	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 500 G	50	25	25	50	150
53	UN	CESTO LIXO FECHADO DE 90 L COM TAMPA	15	5	10	25	55
54	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 90 L COM TAMPA	15	5	10	25	55
55	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 15 L COM TAMPA	15	5	10	25	55
56	UN	CESTO P/ LIXO 15 LT COM TAMPA	15	5	10	25	55
57	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	30	10	20	50	110
58	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT TELADO COM TAMPA	15	5	10	25	55
59	UN	CESTO P LIXO 50 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	30	10	20	50	110
60	UN	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50 LITROS	15	5	10	25	55
61	UN	CESTO P/ LIXO 10L COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	15	5	10	25	55
62	UN	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO 200 ML	25	8	8	25	66



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

63	UN	CREME DENTAL 90 G	50	10	25	75	160
64	UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L	50	50	75	225	400
65	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS	25	10	25	30	90
66	UN	ESPONJA DE AÇO ANTI-RISCO PRATEADA PARA LOUÇAS. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 12CM X 8CM X 2,5CM.	50	25	25	25	125
67	UN	LIMPA PEDRA PARA PISOS, CERÂMICAS, CALÇADAS, 2L (TIPO REMOVEX, PERFECTO...)	50	25	25	100	200
68	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO. EMBALAGEM 500ML	200	50	50	125	425
69	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, SEM CLORO. EMBALAGEM 500ML	200	25	50	200	475
70	UN	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML	75	35	170	270	550
71	UN	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS E CERÂMICAS 1L (TIPO AJAX, CASA, AZULIM)	35	30	125	235	425
72	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML	50	15	25	110	200
73	PC	NAFTALINA 50 G	25	10	10	105	150
74	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES 30M X 10CM 1X4	600	250	850	1650	3350
75	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 X 10 CM	100	25	50	200	375
76	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 X 10 CM	50	50	50	50	200
77	PC	SACO P/ LIXO 50LT. 10X1	800	200	800	800	2600
78	PC	SACO P/ LIXO 100LT. 5X1	800	200	800	1200	3000
79	PC	SACO P/LIXO 200 LTS 5X1	400	100	400	400	1300
80	UN	SABONETE INFANTIL 90 GR	50	25	8	25	108
81	UN	SHAMPOO PARA CABELO 350ML	25	13	25	13	76
82	UN	ABRIDOR DE LATAS	5	6	10	20	41
83	UN	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N 5. TAM: 30X45CM	13	13	15	20	61
84	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 20 LT	10	10	25	40	85
85	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 30 LT	10	10	20	50	90
86	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR E TRAVAS NA TAMP. CAPACIDADE PARA 54 L E DIMENSÕES APROX. DE 37 X 38 X 56 CM	5	10	10	20	45
87	UN	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI 45 L, 36CM X 56CM X 31CM	5	5	3	5	18
88	UN	COADOR FUNIL PLÁSTICO PARA LEITE COM TELA DE NYLON	3	3	3	5	14
89	UN	COLHER DE MESA EM INOX 12X1	10	35	23	25	93
90	UN	COPOS DE VIDRO 200 ML	50	15	25	75	165
91	PC	CORDA DE NYLON PARA VARAL MONOFIL 15 METROS	15	10	10	15	50
92	UN	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	5	5	5	5	20
93	UN	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA 45 CM X 7,5 M.	25	20	28	70	143
94	UN	PENEIRA DE AÇO COM FORMATO CÔNICO E COM CABO. DIÂMETRO 20 CM	8	5	5	10	28
95	UN	ADAPTADOR TEE PARA TOMADA UNIVERSAL	10	15	18	40	83
96	PC	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS CO 50 UNIDADES	200	100	100	800	1200
97	PC	BALÃO TIPO CANUDO COM 50 UNIDADES	100	75	50	450	675
98	UN	EXTENSÃO DE 10 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	5	6	6	25	42



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

99	UN	EXTENSÃO DE 5 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	5	6	6	25	42
100	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 12W BIVOLT.	40	40	40	120	240
101	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 9W BIVOLT.	30	30	20	50	130
102	UN	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 WATTS, 220 V	25	25	50	150	250

6. Materiais a serem disponibilizados

- 6.1. Para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar os funcionários, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e sempre prezando a qualidade dos serviços/produtos, promovendo sua substituição quando necessário:
- 6.2. Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues a cargo da contratada, por pessoal próprio ou terceirizado, sem custos adicionais a contratante.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 6.3. O prazo de garantia contratual dos serviços/produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.6. Da Fiscalização Técnica



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13. Da Fiscalização Administrativa

7.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.16. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

7.17. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal.

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

8.2. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relava à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negava de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.3. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

- 8.4. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;
- 8.5. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.
- 8.6. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 8.7. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.
- 8.8. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.9. **Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.**

Do recebimento

- 8.10. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 8.11. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação/fornecimento dos serviços/produtos a que se referem a parcela a ser paga.
- 8.12. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 8.13. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 8.14. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

8.15. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/produtos realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.15.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.15.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.15.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.15.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.15.5 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.16 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.17 Os serviços/produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.17.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

8.17.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.17.3 Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços/produtos prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.17.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.17.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.21 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias para procedimento de liquidação.

8.22 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.22.1 o prazo de validade;

8.22.2 a data da emissão;

8.22.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.22.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.22.5 o valor a pagar; e

8.22.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.23 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.24 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Registro Cadastral do município ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.25 A Administração deverá realizar consulta ao Registro Cadastral do Município para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

8.26 Constatando-se, junto ao Registro Cadastral do Município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.27 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.28 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.29 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.30 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa;

Forma de pagamento

8.31 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.32 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

8.33 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.34 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

8.35 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.36 Os Licitantes interessados em participar do presente pregão ficam cientes desde já, que a realização dos pagamentos pelos serviços/produtos prestados dependem de repasses dos governos Estadual e Federal, de modo que há possibilidade de atraso nos pagamentos em decorrência da falta dos referidos repasses, não importando culpa imediata ao ente Municipal e, de igual maneira, não poderão ser suspenso o fornecimento em ocasião do não pagamento mensal, vez que os riscos da atividade que praticam devem ser suportados pelas empresas participantes do certame.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

9.2 O regime de execução do contrato será para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estipulados no Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

- 9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12 A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização/fornecimento dos serviços/produtos;
- 9.13 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução/fornecimento dos serviços/produtos, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- 9.14 A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução/fornecimento dos serviços/produtos, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical,



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados; conforme o regramento do art.66 da Lei 14.133/21.

9.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

9.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22 Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.

9.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

9.25 O licitante deve demonstrar um capital mínimo ou patrimônio líquido de pelo menos 10% do valor estimado do contrato. A prova do capital mínimo ou patrimônio líquido deve ser incluída na proposta do licitante e será verificada durante a avaliação da habilitação.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

Qualificação Técnica

9.26 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.27 Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei, sendo considerando:

- Fornecimento de Gêneros Alimentícios
- Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização
- Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha
- Fornecimento de Materiais Elétricos

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total é de **R\$ 504.815,60 (quinhentos e quatro mil oitocentos e quinze mil e sessenta centavos)** global, conforme média apurada através de cotações realizadas em pesquisa de preços contratados por entidades públicas realizado através de plataforma de consulta de preços “Banco de Preços”.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2500	UN	BISCOITO DE QUEIJO ASSADO 65G	R\$ 2,54	R\$ 6.350,00
2	1500	UN	BISCOITO DE FERRADURA ASSADO 65G	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
3	350	KG	BOLO CONFEITADO	R\$ 71,58	R\$ 25.053,00
4	300	UN	BOLO SIMPLES ASSADO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO DE 800G	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
5	550	UN	BOLO SIMPLES ASSADO EM PEDAÇO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO 80G	R\$ 5,34	R\$ 2.937,00
6	450	UN	BOLO SIMPLES ASSADO, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO DE 5000G	R\$ 14,80	R\$ 6.660,00
7	1000	UN	BRIGADEIRO PRONTO PARA CONSUMO, PESO APROXIMADO 15G	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
8	500	UN	BROA DOCE ASSADA, PESO APROXIMADO 65G	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
9	850	UN	BROA SALGADA ASSADA, PESO APROXIMADO 65G	R\$ 2,70	R\$ 2.295,00
10	450	UN	EMPADINHA ASSADA, RECHEIOS VARIADOS, PESO APROXIMADO 90G	R\$ 5,20	R\$ 2.340,00
11	2300	UN	ENROLADINHO PRESUNTO E MUÇARELA, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 2,60	R\$ 5.980,00
12	3000	UN	ENROLADINHO DOCE COM RECHEIO DE QUEIJO, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
13	2000	UN	ENROLADINHO SALGADO COM RECHEIO DE SALSICHA, ASSADO, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
14	150	KG	MINI SALGADO FRITO, SABORES VARIADOS	R\$ 64,98	R\$ 9.747,00
15	200	UN	MISTO QUENTE COMPLETO FEITO NA HORA, COMPOSTO POR PÃO FRANCES, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, OVO, TOMATE, PESO APROXIMADO DE	R\$ 13,87	R\$ 2.774,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

			120G		
16	200	UN	MISTO QUENTE SIMPLES FEITO NA HORA, COMPOSTO POR PÃO FRANCÉS, PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA, PESO APROXIMADO 100G	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
17	400	UN	NHOQUE DOCE ASSADO, PESO APROXIMADO DE 65G	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
18	1000	PC	PÃO BISNAGUINHA, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 300G	R\$ 17,86	R\$ 17.860,00
19	1500	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, ASSADO, PESO APROXIMADO DE 50G	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
20	550	KG	PÃO DE BATATA, ASSADO, PESO APROXIMADO DE 50G	R\$ 22,03	R\$ 12.116,50
21	600	PC	PÃO DE HAMBÚRGUER, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500G	R\$ 12,69	R\$ 7.614,00
22	5000	UN	PÃO DE QUEIJO, ASSADO, PESO APROXIMADO 65G	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
23	6000	UN	PÃO FRANCÉS, ASSADO, PESO APROXIMADO 50G	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
24	550	UN	PÃO MANDI ASSADO, PESO APROXIMADO 80G	R\$ 1,06	R\$ 583,00
25	350	UN	PÃO MANDI ASSADO, TAMANHO GRANDE, PESO APROXIMADO 500G	R\$ 15,13	R\$ 5.295,50
26	280	PC	PETA, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 250G	R\$ 12,10	R\$ 3.388,00
27	200	UN	PUDIM EM PEDAÇO, PESO APROXIMADO 120G	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00
28	300	UN	ROSCA ASSADA GRANDE, PESO APROXIMADO 700G	R\$ 15,55	R\$ 4.665,00
29	650	UN	ROSCA HÚNGARA, ASSADA, PESO APROXIMADO 65G	R\$ 2,78	R\$ 1.807,00
30	250	UN	ROSCA LÍNGUA DE SOGRA, ASSADA, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 3,79	R\$ 947,50
31	550	UN	ROSQUINHA DE COCO ASSADA, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 3,36	R\$ 1.848,00
32	1050	UN	ROSQUINHA FRITA, PESO APROXIMADO 65G	R\$ 2,61	R\$ 2.740,50
33	500	UN	SALGADO FRITO OU ASSADO, SABORES DIVERSOS, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
34	350	UN	SANDUICHE NATURAL 150G	R\$ 11,25	R\$ 3.937,50
35	200	UN	SONHO, FRITO, RECHEIOS DIVERSOS, PESO APROXIMADO 70G	R\$ 3,22	R\$ 644,00
36	250	PC	TORRADA DE PÃO FRANCÉS, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500G	R\$ 8,32	R\$ 2.080,00
37	400	UN	TORTA ASSADA DE FRANGO, PEDAÇO, PESO APROXIMADO 100G	R\$ 15,33	R\$ 6.132,00
38	225	KG	BANANA PRATA IN NATURA DEVE SER FRESCA, TER AROMA E COR DE ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTA LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	R\$ 9,57	R\$ 2.153,25
39	125	UN	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA 540 GR, SEM GLÚTEN COM PREPARO DE FRUTA, C/ 6 UN 90GR	R\$ 4,71	R\$ 588,75
40	40	UN	BOLACHA SEM GLÚTEN, TIPO MARIA, MAIZENA, ROSQUINHA OU CREAM CRACKER, 200GR	R\$ 14,76	R\$ 590,40
41	85	UN	CACAU EM PÓ 100% , 500GR	R\$ 86,28	R\$ 7.333,80
42	45	UN	CHIA EM GRÃOS 120GR	R\$ 22,22	R\$ 999,90
43	70	UN	CRAVO DA ÍNDIA 10 G	R\$ 7,09	R\$ 496,30
44	32	UN	FARINHA DE ARROZ 1KG	R\$ 25,98	R\$ 831,36
45	65	UN	FARINHA DE AVEIA 500GR	R\$ 10,00	R\$ 650,00
46	40	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG	R\$ 7,26	R\$ 290,40
47	30	UN	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG	R\$ 18,87	R\$ 566,10
48	430	PC	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM	R\$ 7,50	R\$ 3.225,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

			PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO		
49	2625	PC	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	R\$ 8,75	R\$ 22.968,75
50	1100	KG	LARANJA PERA IN NATURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R\$ 6,14	R\$ 6.754,00
51	60	PC	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE C/ 500GR	R\$ 3,98	R\$ 238,80
52	150	PC	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 500 G	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
53	55	UN	CESTO LIXO FECHADO DE 90 L COM TAMPA	R\$ 85,69	R\$ 4.712,95
54	55	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 90 L COM TAMPA	R\$ 89,33	R\$ 4.913,15
55	55	UN	CESTO DE LIXO TELADO DE 15 L COM TAMPA	R\$ 30,64	R\$ 1.685,20
56	55	UN	CESTO P/ LIXO 15 LT COM TAMPA	R\$ 31,46	R\$ 1.730,30
57	110	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	R\$ 91,71	R\$ 10.088,10
58	55	UN	CESTO P/ LIXO 30 LT TELADO COM TAMPA	R\$ 48,11	R\$ 2.646,05
59	110	UN	CESTO P LIXO 50 LT COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	R\$ 106,00	R\$ 11.660,00
60	55	UN	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50 LITROS	R\$ 95,50	R\$ 5.252,50
61	55	UN	CESTO P/ LIXO 10L COM TAMPA ACIONAMENTO A PEDAL	R\$ 68,14	R\$ 3.747,70
62	66	UN	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO 200 ML	R\$ 24,20	R\$ 1.597,20
63	160	UN	CREME DENTAL 90 G	R\$ 7,25	R\$ 1.160,00
64	400	UN	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 L	R\$ 34,64	R\$ 13.856,00
65	90	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS	R\$ 5,00	R\$ 450,00
66	125	UN	ESPONJA DE AÇO ANTI-RISCO PRATEADA PARA LOUÇAS. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 12CM X 8CM X 2,5CM.	R\$ 8,20	R\$ 1.025,00
67	200	UN	LIMPA PEDRA PARA PISOS, CERÂMICAS, CALÇADAS, 2L (TIPO REMOVEX, PERFECTO...)	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
68	425	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO. EMBALAGEM 500ML	R\$ 4,50	R\$ 1.912,50
69	475	UN	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, SEM CLORO. EMBALAGEM 500ML	R\$ 16,23	R\$ 7.709,25
70	550	UN	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML	R\$ 23,20	R\$ 12.760,00
71	425	UN	LIMPADOR PERFUMADO P/ PISOS E CERÂMICAS 1L (TIPO AJAX, CASA, AZULIM)	R\$ 11,84	R\$ 5.032,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

72	200	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
73	150	PC	NAFTALINA 50 G	R\$ 4,24	R\$ 636,00
74	3350	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES 30M X 10CM 1X4	R\$ 4,28	R\$ 14.338,00
75	375	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 X 10 CM	R\$ 14,06	R\$ 5.272,50
76	200	PC	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA NEUTRO. EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 30 X 10 CM	R\$ 14,11	R\$ 2.822,00
77	2600	PC	SACO P/ LIXO 50LT. 10X1	R\$ 6,73	R\$ 17.498,00
78	3000	PC	SACO P/ LIXO 100LT. 5X1	R\$ 6,53	R\$ 19.590,00
79	1300	PC	SACO P/LIXO 200 LTS 5X1	R\$ 9,97	R\$ 12.961,00
80	108	UN	SABONETE INFANTIL 90 GR	R\$ 4,68	R\$ 505,44
81	76	UN	SHAMPOO PARA CABELO 350ML	R\$ 19,60	R\$ 1.489,60
82	41	UN	ABRIDOR DE LATAS	R\$ 7,47	R\$ 306,27
83	61	UN	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO N 5. TAM: 30X45CM	R\$ 81,14	R\$ 4.949,54
84	85	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 20 LT	R\$ 23,07	R\$ 1.960,95
85	90	UN	BACIA PLÁSTICA CANELADA COM ALÇAS REFORÇADAS, 30 LT	R\$ 35,27	R\$ 3.174,30
86	45	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR E TRAVAS NA TAMPA. CAPACIDADE PARA 54 L E DIMENSÕES APROX. DE 37 X 38 X 56 CM	R\$ 152,31	R\$ 6.853,95
87	18	UN	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI 45 L, 36CM X 56CM X 31CM	R\$ 137,80	R\$ 2.480,40
88	14	UN	COADOR FUNIL PLÁSTICO PARA LEITE COM TELA DE NYLON	R\$ 22,72	R\$ 318,08
89	93	UN	COLHER DE MESA EM INOX 12X1	R\$ 56,69	R\$ 5.272,17
90	165	UN	COPOS DE VIDRO 200 ML	R\$ 1,75	R\$ 288,75
91	50	PC	CORDA DE NYLON PARA VARAL MONOFIL 15 METROS	R\$ 13,73	R\$ 686,50
92	20	UN	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	R\$ 291,21	R\$ 5.824,20
93	143	UN	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA 45 CM X 7,5 M.	R\$ 7,89	R\$ 1.128,27
94	28	UN	PENEIRA DE AÇO COM FORMATO CÔNICO E COM CABO. DIÂMETRO 20 CM	R\$ 19,91	R\$ 557,48
95	83	UN	ADAPTADOR TEE PARA TOMADA UNIVERSAL	R\$ 12,10	R\$ 1.004,30
96	1200	PC	BALÃO Nº 7 CORES VARIADAS CO 50 UNIDADES	R\$ 14,22	R\$ 17.064,00
97	675	PC	BALÃO TIPO CANUDO COM 50 UNIDADES	R\$ 28,93	R\$ 19.527,75
98	42	UN	EXTENSÃO DE 10 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	R\$ 50,24	R\$ 2.110,08
99	42	UN	EXTENSÃO DE 5 MTS COM 3 TOMADAS 10A HEXAGONAL	R\$ 43,13	R\$ 1.811,46
100	240	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 12W BIVOLT.	R\$ 9,14	R\$ 2.193,60
101	130	UN	LÂMPADA LED LUZ BRANCA 9W BIVOLT.	R\$ 7,01	R\$ 911,30
102	250	UN	LÂMPADAS FLUORESCENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 WATTS, 220 V	R\$ 20,62	R\$ 5.155,00

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, repasses federais, estaduais e municipais.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 08.23.12.361.1160.2.028 00751
3.3.90.30 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.122.1030.2.006 00085
3.3.90.30 - MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO; 04.13.10.302.1131.2.071 00524
3.3.90.30 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 07.16.08.245.1345.2.057 00672
3.3.90.30 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 DA PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 10.1 - A Intenção de Registro de Preços permite a realização de licitação única com a junção das demandas dos demais órgãos interessados no objeto, com benefícios como o de economia de processos.

12.2 10.2 - Para participação de um IRP é necessário após a divulgação do mesmo, a comunicação do órgão interessado com o órgão Gerenciador.

12.3 10.3 - Para este processo com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa, cozinha e elétricos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Doverlândia foram registrados os seguintes órgãos interessados:

- **Fundo Municipal de Educação de Doverlândia – órgão gerenciador;**
- **Município de Doverlândia;**
- **Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia; e**
- **Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia.**

Doverlândia, 28/04/2026.

DANNER VILELA FARIA
Secretaria Geral da Educação